



MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Luta pela Vida, Contra a Violência

REQUERIMENTO 2008

(Da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos/ MNDH para
Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de uma audiência pública junto a Comissão de Legislação Participativa para debater sobre a criminalização e judicialização indevida dos Movimentos Sociais e seus dirigentes.

Senhor Deputado Adão Pretto Presidente da Comissão de Legislação Participativa,

Considerando o disposto no Artigo 24, Inciso III e no Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência seja submetido ao Colegiado dessa Comissão a proposta de realização de uma Audiência Pública para debater a criminalização e judicialização indevida de Movimentos Sociais e seus dirigentes.

A esse respeito, esclarecemos que o presente requerimento se deve porque esta prática tem impedido o direito de manifestação e de expressão dos Movimentos Sociais.

Para a Audiência Pública, requeremos que sejam convidados:

- 1) O Conselho Nacional de Justiça
- 2) Aton Fon Filho – Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
- 3) Um representante da Via Campesina
- 4) Central de Movimentos Populares - CMP
- 5) Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH
- 6) Um representante do CIMI
- 7) Um representante da CONAQ

JUSTIFICAÇÃO

Por trás de várias transformações sociais no Brasil de alguma forma estão envolvidos os Movimentos Sociais. É o caso da reabertura política, da elaboração da constituição cidadã de 1988, da luta pela reforma agrária ainda não implementada, mas vista como legítima, das legislações específicas como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto das Cidades, o reconhecimento dos territórios indígenas e quilombolas mesmo que com vários problemas para homologar legalmente são conquistas importantes, a ratificação pelo Estado brasileiro dos principais tratados e pactos internacionais de Direitos Humanos e o estabelecimento de políticas públicas de Direitos Humanos. Esses são alguns avanços que demonstram que só vieram a acontecer porque Movimentos Sociais fizeram lutas, resistências e foram capazes de propor mudanças concretas na realidade brasileira.

Essa atuação constante, histórica dos Movimentos Sociais ocasiona perseguições, ameaças e até mortes de diversas lideranças por parte daqueles que não interessa ver um país igualitário



MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Luta pela Vida, Contra a Violência

e justo. E, recentemente de 2005 para cá que além das ameaças e mortes os Movimentos vêm sofrendo com maior intensidade ações de criminalização onde principais lideranças e Movimentos como um todo estão respondendo a processos judiciais e ainda são desqualificados publicamente. Pode-se dizer que houve uma agudização dos conflitos, se antes as manifestações públicas, ocupações de terra, e de moradia, a luta contra violência policial geravam repressão, hoje setores do Estado respondem com a utilização da judicialização indevida e buscam institucionalizar e dar legitimidade a esta criminalização. Todo esse conjunto de situações trouxe para dentro dos poderes públicos a versão de que Movimentos e suas lideranças cometem crimes, colocando assim claramente a sociedade contra aos Movimentos Sociais.

É preciso destacar qual tem sido o perfil destes casos de criminalização, de um lado estão casos de caráter agrário motivado por conta dos conflitos pela posse da terra como, por exemplo: sem terras em ocupações, assentamentos, quilombolas que estão na luta pela reconhecimento de seus territórios, indígenas que estão lutando pela homologação de suas terras e outros segmentos como atingidos por barragens e hidrelétricas e grandes projetos especial na Amazônia Brasileira. De outro estão os casos urbanos que acontecem por conta das ocupações de sem teto, de resistência e sobrevivência nas favelas, que lutam contra violência policial, contra o crime organizado e casos ocasionados por conta do monitoramento e fiscalização dos presídios e casas de internação de adolescentes infratores.

O MNDH tem motivado essa discussão como um grande desafio e que ameaça a livre participação destes Movimentos na vida política do país na medida em que criminalizar e praticar judicialização indevida são uma clara tentativa de desrespeitar os Direitos de liberdade, de manifestação, de organização e principalmente o Direito de resistência quando outros Direitos são violados e cabe a quem sofre com essa agressão resistir para que todos os Direitos Humanos sejam para todas as pessoas. Além disso, a militância do MNDH diretamente vem sofrendo com a criminalização em especial por conta de nossa atuação nos presídios e casas de internação de adolescentes, nas favelas contra violência policial, contra tortura e execuções sumárias e contra o crime organizado. Por conta deste ativismo temos vários/as militantes ameaçados/as de morte e sendo processados e desqualificados publicamente como defensores de bandidos pela mídia, setores do poder público e judiciário.

Colocar o tema da criminalização para debate na Câmara dos Deputados é trazê-lo para a agenda política nacional no intuito de abrindo debates encontrar caminhos e alternativas de enfrentamento, pois o direito constitucional da livre manifestação está sendo frontalmente desrespeitado nestes 20 anos de Constituição Cidadã.


Aldenice Rodrigues Teixeira

Coordenadora da Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos